



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54
E-mail: prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL/PR

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

Ata da sessão de abertura dos envelopes nº 1 e nº 2, contendo a documentação de habilitação e propostas, em atendimento ao edital de concorrência nº 002/2023.

Aos cinco dias do mês de janeiro do ano 2024, às 9h30min, em sessão pública, sob presidência do Senhor Walderlei Leme Fernandes e membros, as Senhoras, Jussinéia Aparecida Leite e Bruna de Souza Gaspar Vidotti, reuniram-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 105/2023, para proceder à abertura do envelope nº 1 e nº 2, entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da Concorrência nº 002/2023. Aberta a sessão pelo Senhor presidente, apresentaram-se a proponentes empresas:

- 01) **Empresa M.C. Ronqui Construtora Ltda.** CNPJ sob o nº 27.514.339/0001-62, situado na Avenida Vidal Lourenço, 495, Bairro Parque Industrial, cidade de Andirá - Estado do Paraná, CEP: 86.380-000, inscrita no, neste ato representada pela Senhora Márcia Cristina Ronqui, inscrita no CPF 025.512.739-19, RG 6.820.378-3 SSP/PR, protocolo n. 594/2023, no dia 27/12/2023, às 09h21min.
- 02) **Empresa L. Fujita de Almeida Construção Civil e Incorporadora Ltda.** CNPJ sob o nº 10.704.562/0001-70, situado na e foro na Rodovia PR 422 Km 53, s/n, Bairro Parque Industrial, cidade de Tomazina - Estado do Paraná, CEP: 84.935-000, inscrita no, neste ato representado pelo Senhor Rodrigo Almeida de Oliveira, inscrita no CPF 122.226.639-38, RG 13.387.063-6 SSP/PR, protocolo n. 595/2023, no dia 27/12/2023, às 09h29min.

A Empresa Marena Engenharia Ltda, não estava presente, apesar de devidamente notificada via e-mail. A seguir, a Comissão de Licitação e representantes das empresas examinaram detalhadamente a documentação do envelope nº 1 de todas as proponentes participantes. Os documentos foram rubricados e analisados pelos presentes.

A empresa L. Fujita de Almeida Construção Civil e Incorporadora Ltda verificou que a empresa Marena Engenharia Ltda não possui atestado de capacidade técnica que comprove a quantidade mínima exigida de 11.630,00 m² de pavimentação em blocos de concreto em nome da proponente, conforme exige item 3, alínea "d", do edital e, a empresa M.C. Ronqui Construtora Ltda também não possui acervo na quantidade mínima exigida de 11.630,00 m² de pavimentação em blocos de concreto em nome da proponente, conforme exige item 3, alínea "d", do edital.

Em ato contínuo, o Presidente da Comissão desabilitou as empresas Marena Engenharia Ltda e a empresa M.C. Ronqui Construtora Ltda.

Contatado o representante da empresa Marena Engenharia Ltda por ligação telefônica, a mesma enviou por e-mail renúncia ao direito de recurso, razão pela qual, procedeu-se a abertura do envelope n. 2, contendo a proposta da empresa habilitada, L. Fujita de Almeida Construção Civil, tendo sido lida em voz alta os preços propostos, a saber: R\$6.125.251,25 (seis milhões, cento e vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos). A proposta foi rubricada pela Comissão de Licitação e pelos presentes que assim desejaram e submetidas ao exame dos representantes das proponentes.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54
E-mail: prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

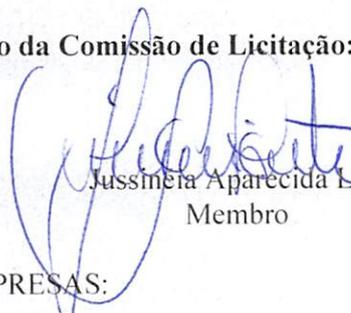


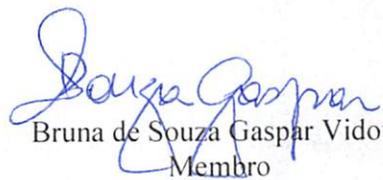
O envelope contendo a proposta da empresa M.C. Ronqui Construtora Ltda foi devolvida a mesma e o envelope contendo a proposta da empresa Marena Engenharia Ltda ficará guardada na prefeitura aguardando a retirada.

Deixada livre a palavra, e como ninguém se manifestou, o Senhor presidente após comunicar aos interessados presentes que o resultado final da licitação será oportunamente divulgada através de aviso a ser encaminhado a cada participante e fixado em quadro próprio existente nas dependências da Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, Bruna de Souza Gaspar Vidotti, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da Comissão de Licitação e representantes das proponentes presentes.


Walderlei Leme Fernandes
Presidente da Comissão de Licitação

Membro da Comissão de Licitação:


Jussimera Aparecida Leite
Membro


Bruna de Souza Gaspar Vidotti
Membro

EMPRESAS:


Empresa M.C. Ronqui Construtora Ltda
CNPJ nº 27.514.339/0001-62
Márcia Cristina Ronqui - CPF 025.512.739-19


Empresa L. Fujita de Almeida Construção Civil e Incorporadora Ltda
CNPJ nº 10.704.562/0001-70
Rodrigo Almeida de Oliveira - CPF 122.226.639-38



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54
E-mail - prefeitura@jundiãidosul.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL/PR

TERMO DE CONVOCACÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

Fica as empresas:

- **Empresa M.C. Ronqui Construtora Ltda.** CNPJ sob o nº 27.514.339/0001-62, situado na Avenida Vidal Lourenço, 495, Bairro Parque Industrial, cidade de Andirá - Estado do Paraná, CEP: 86.380-000, inscrita no, neste ato representada pela Senhora Márcia Cristina Ronqui, inscrita no CPF 025.512.739-19, RG 6.820.378-3 SSP/PR, protocolo n. 594/2023, no dia 27/12/2023, às 09h21min.
- **Empresa Marena Engenharia Ltda.** CNPJ Nº 41.513.768/0001-46, situado na Rua Augusto Guerino, n. 690, bairro Portal de Versalhes 1, em Londrina - PR, Estado do Paraná, CEP: 86.057-240, representada pela Senhora Grazille Marena da Silva, inscrita no CPF 059.140.849-03, RG 9.861.326-9 SSP/PR, protocolo n. 595/2023, no dia 27/12/2023, às 09h29min.
- **Empresa L. Fujita de Almeida Construção Civil e Incorporadora Ltda.** CNPJ sob o nº 10.704.562/0001-70, situado na e foro na Rodovia PR 422 Km 53, s/n, Bairro Parque Industrial, cidade de Tomazina - Estado do Paraná, CEP: 84.935-000, inscrita no, neste ato representado pelo Senhor Rodrigo Almeida de Oliveira, inscrita no CPF 122.226.639-38, RG 13.387.063-6 SSP/PR, protocolo n. 595/2023, no dia 27/12/2023, às 09h29min.

CONVOCADAS com a finalidade que as mesmas compareçam na sede da prefeitura municipal de Jundiá do Sul - PR, localizada na Praça Pio X, 260, bairro Centro, no dia 05 de janeiro de 2024, às 09h30min, para a ABERTURA e ANALISE dos documentos nos envelopes 01 e 02, devidamente protocolados junto a Administração Municipal.

Objeto para Contratação de empresa para execução de obra de Pavimentação de vias urbanas em Blocos de Concreto, 23.250,55 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos. Trecho, atendendo o Termo de Convênio Nº 565/2023-SECID, que Entre Si Celebram o Estado do Paraná, Através da Secretaria de Estado das Cidades, o Serviço Social Autônomo Paracidade e o Município de Jundiá do Sul.

No caso do não atendimento a CONVOCACÃO será realizado ABERTURA e ANALISE dos documentos pela Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 105/2023.

Jundiá do Sul- PR, 03de janeiro de 2024.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Walderlei Leme Fernandes
Presidente da Comissão de Licitação

Bruna de Souza Gaspar
Membro

Jussineia Aparecida Leite
Membro

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados com a finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida tomada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar público seus atos.

JUNDIAÍ DO SUL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



DECRETO Nº 92/2023

SÚMULA: Dispõe sobre o Cronograma Mensal de Desembolso por Cota de Despesas e o Desdobramento das Receitas em Metas Bimestrais de Arrecadação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES OBEDECENDO AO CONTIDO NO ART. 8º E 13 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 DE 04 DE MAIO DE 2000.

DECRETA:

Artigo 1º Fica estabelecido na forma dos anexos integrantes deste Decreto o Cronograma Mensal de Desembolso por Cota de Despesas e o Desdobramento das Receitas em Metas Bimestrais de Arrecadação para o exercício financeiro de 2024.

Artigo 2º - Durante a execução do orçamento do exercício de 2024, se verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas estabelecidas o Poder Legislativo e Executivo de forma proporcional às suas respectivas dotações, promoverão por ato próprio a limitação de empenho e movimentação financeira nos termos do art. 10 da Lei 717, de 14 de setembro de 2023.

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor em 01 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 29 de dezembro de 2023.

ECLAIR RAUEN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Estado do Paraná.
RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2023
Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeados através da Portaria nº. nº 105/2023, que declarou Inexigível a Licitação, com fundamento no Art. 25, Inciso I, a favor da Empresa Auto Posto São Miguel Ltda, com sede à Rua São Francisco nº. 919, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 44.409.756/0001-64, Inscrição Estadual nº 90919588-88, é único FORNECEDOR, que atua na Revenda de Combustíveis e derivados de Petróleo na cidade de JUNDIAÍ DO SUL - PR, para Aquisição de combustível (diesel, gasolina e aditivo), com abastecimento em bomba, destinados à frota de veículos e máquinas do Município, para o exercício financeiro de 2024, a serem retirados conforme a necessidade, no valor estimado R\$ - 1.570.470,00 (um milhão quinhentos e setenta mil e quatrocentos e setenta reais), pelo período de 12 (doze) meses, para atender os seguintes Departamentos; Executivo Municipal, Departamento de Administração, Depto de Agricultura/Abastecimento e Meio Ambiente, Departamento de Educação e Cultura, Departamento de Saúde, Departamento de Assistência Social, Departamento de Habitação/Urbanismo e Saneamento, Departamento de Transporte, face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.
PUBLIQUE-SE
Jundiá do Sul - PR, 03 de janeiro de 2024
Eclair Rauen
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL/PR
TERMO DE CONVOCAÇÃO
REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2023
Fica as empresas:
Empresa M.C. Ronqui Construtora Ltda. CNPJ sob o nº 27.514.339/0001-62, situado na Avenida Vidal Lourenço, 495, Bairro Parque Industrial, cidade de Andaraí - Estado do Paraná, CEP: 86.380-000, inscrita no, neste ato representada pela Senhora Márcia Cristina Ronqui, inscrita no CPF 025.512.739-19, RG 6.820.378-3 SSP/PR, protocolo n. 594/2023, no dia 27/12/2023, às 09h21min.
Empresa Marendra Engenharia Ltda, CNPJ Nº 41.513.768/0001-46, situado na Rua Augusto Guerin, n. 690, bairro Portal de Versalhes I, em Londrina - PR, Estado do Paraná, CEP: 86.057-240, representada pela Senhora Grazielle Marendra da Silva, inscrita no CPF 059.140.849-03, RG 9.861.326-9 SSP/PR, protocolo n. 595/2023, no dia 27/12/2023, às 09h29min.
Empresa L. Fujita de Almeida Construção Civil e Incorporadora Ltda, CNPJ sob o nº 10.704.562/0001-70, situado na e foro na Rodovia PR 422 Km 53, s/n, Bairro Parque Industrial, cidade de Tomazina - Estado do Paraná, CEP: 84.935-000, inscrita no, neste ato representado pelo Senhor Rodrigo Almeida de Oliveira, inscrita no CPF 122.226.639-38, RG 13.347.063-6 SSP/PR, protocolo n. 595/2023, no dia 27/12/2023, às 09h29min.
CONVOCADAS com a finalidade que as mesmas compareçam na sede da prefeitura municipal de Jundiá do Sul - PR, localizada na Praça Pio X, 260, bairro Centro, no dia 05 de janeiro de 2024, às 09h30min, para a ABERTURA e ANÁLISE dos documentos nos envelopes 01 e 02, devidamente protocolados junto a Administração Municipal.
Objeto para Contratação de empresa para execução de obra de Pavimentação de vias urbanas em Blocos de Concreto, 23.250,55 m2, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos. Trecho, atendendo o Termo de Convênio Nº 565/2023-SECID, que Entre Si Celebram o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado das Cidades, o Serviço Social Autônomo Paranaense e o Município de Jundiá do Sul.
No caso do não atendimento a CONVOCAÇÃO será realizado ABERTURA e ANÁLISE dos documentos pela Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 105/2023.
Jundiá do Sul - PR, 03 de janeiro de 2024.
COMISSÃO DE LICITAÇÃO:
Walderlei Leme Fernandes
Presidente da Comissão de Licitação
Bruna de Souza Gaspar
Membro
Jussineia Aparecida Leite
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



ANEXO I
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DE COTAS DE DESPESAS
EXERCÍCIO 2024

| Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maior | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | Total |
|---------|-----------|-------|-------|-------|-------|-------|--------|----------|---------|----------|----------|-------|
|---------|-----------|-------|-------|-------|-------|-------|--------|----------|---------|----------|----------|-------|



Assunto **Re: Termo de Convocação para empresas credenciadas na Concorrência Pública 002-2023**
De edson tomiyama <aledsontomy@gmail.com>
Para <licitacao@jundiaidosul.pr.gov.br>
Data 2024-01-05 11:06

- DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO assinado.pdf(~212 KB)

segue carta de renuncia

Atenciosamente ,

Edson S Tomiyama.

Engenheiro civil

(43)988244383

Em qua., 3 de jan. de 2024 às 11:07, <licitacao@jundiaidosul.pr.gov.br> escreveu:

Bom dia a todos...

Segue, em anexo, Termo de Convocação para empresas credenciadas na Concorrência Pública 002-2023.

Atenciosamente,

Walderlei Leme Fernandes
Presidente da C.P.L.

MARENDA ENGENHARIA LTDA.

MARENDA ENGENHARIA

Rua Augusto Guerino nº 690, Londrina – PR

Fone – 43 -99611-7276

CNPJ – 41.513.768/0001-46



DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA A RECURSO

CONCORRÊNCIA Nº002/2023

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Concorrência Pública, instaurado pela Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul, que **Renuncia** o direito de recurso administrativo desta licitação e tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento desta decisão e obrigações objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Londrina, 05 de janeiro de 2023.

**GRAZIELLE MARENDA
DA SILVA:05914084903**

Assinado de forma digital por GRAZIELLE
MARENDA DA SILVA:05914084903
Dados: 2024.01.05 11:02:37 -03'00'

Grazielle Marena Montagnini CREA/CAU – PR-153636/D RG: 9.861.326 9-PR

CPF – 059.140.849-03

Cargo –Administradora



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL/PR

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

Ata da sessão de recebimento dos envelopes nº1 e nº 2, contendo a documentação e as propostas de preços, em atendimento ao edital de concorrência nº 002/2023.

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano 2023, às 10h10 min., em sessão pública, sob presidência do Senhor Walderlei Leme Fernandes e membros os Senhores Jussinéia Aparecida Leite reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 105/2023 para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da Concorrência nº 002/2023. Aberta a sessão pelo Senhor presidente, apresentaram-se como proponentes as empresas:

- 01) **Empresa M.C. Ronqui Construtora Ltda.** CNPJ sob o nº 27.514.339/0001-62, situado na Avenida Vidal Lourenço, 495, Bairro Parque Industrial, cidade de Andirá - Estado do Paraná, CEP: 86.380-000, inscrita no, neste ato representada pela Senhora Márcia Cristina Ronqui, inscrita no CPF 025.512.739-19, RG 6.820.378-3 SSP/PR, protocolo n. 594/2023, no dia 27/12/2023, às 09h21min.
- 02) **Empresa Marena Engenharia Ltda.** CNPJ Nº 41.513.768/0001-46, situado na Rua Augusto Guerino. n 690, bairro Portal de Versalhes I, em Londrina - PR, Estado do Paraná, CEP: 86.057-240, representada pela Senhora Grazille Marena da Silva, inscrita no CPF 059.140.849-03, RG 9.861.326-9 SSP/PR, protocolo n. 595/2023, no dia 27/12/2023, às 09h29min.
- 03) **Empresa L. Fujita de Almeida Construção Civil e Incorporadora Ltda.** CNPJ sob o nº 10.704.562/0001-70, situado na e foro na Rodovia PR 422 Km 53, s/n, Bairro Parque Industrial, cidade de Tomazina - Estado do Paraná, CEP: 84.935-000, inscrita no, neste ato representado pelo Senhor Rodrigo Almeida de Oliveira, inscrita no CPF 122.226.639-38, RG 13.387.063-6 SSP/PR, protocolo n. 595/2023, no dia 27/12/2023, às 09h29min.

Os senhores representantes, após se identificarem junto à comissão, efetuaram a entrega dos envelopes nº 1 e nº 2, ocasião em que o senhor presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. A seguir, foram rubricados os envelopes nº 1 e nº 2 pela comissão de licitação e pelos representantes das proponentes presentes que o assim desejaram. Em ato contínuo, o Presidente da Comissão comunicou as representantes que a comissão estava desfalcada no qual é exigido pela Lei nº 8.666/93 no mínimo de três membros, pela falta de dois membros um em período de férias e o segundo pediu exoneração do cargo publico, pelos motivos citados ficou decidido que os envelopes nº 1 e nº 2, devidamente vistados, ficarão sob os cuidados da administração, e em momento oportuno após a formação da nova comissão de licitação as empresas serão convocadas para abertura dos envelopes nº 1 e nº 2.

Deixada livre a palavra, e como ninguém se manifestou, o Senhor presidente após comunicar aos interessados presentes deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, Walderlei Leme Fernandes lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação e representantes das proponentes presentes.

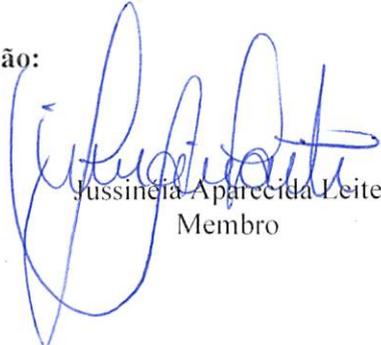


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



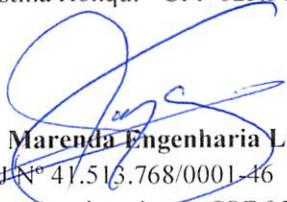
Walderlei Leme Fernandes
Presidente da Comissão de Licitação

Membro da Comissão de Licitação:


Jussineia Aparecida Leite
Membro

EMPRESAS:


Empresa M.C. Ronqui Construtora Ltda
CNPJ nº 27.514.339/0001-62
Márcia Cristina Ronqui - CPF 025.512.739-19


Empresa Marena Engenharia Ltda
CNPJ nº 41.513.768/0001-46
Grazielle Marena da Silva, inscrita no CPF 059.140.849-03


Empresa L. Fujita de Almeida Construção Civil e Incorporadora Ltda
CNPJ nº 10.704.562/0001-70
Rodrigo Almeida de Oliveira, CPF 122.226.639-38

mca,